



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**RESOLUÇÃO Nº 056/2022**

“Concede reajuste aos valores da Bolsa Auxílio e ao Auxílio Transporte para estagiários do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, conforme especifica.”

O Diretor Administrativo e Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM Meio Oeste, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, bem como pela Resolução Nº 025/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder reajuste ao valores da Bolsa Auxílio e ao Auxílio Transporte, aos estagiários contratados, em conformidade com a Resolução nº 025/2021.

§ 1º. O reajuste compreende a variação do INPC/IBGE do período de junho de 2021 a novembro de 2022, equivalente a 12,1589 % e terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

§ 2º. O Valor mensal da Bolsa auxílio passará a ser R\$ 908,49 (novecentos e oito reais e quarenta e nove centavos) para estudantes a partir do 5º período do ensino superior e R\$ 684,17 (seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), para estudantes a partir do 2º ano do ensino médio/técnico.

§ 3º. O Valor do Auxílio Transporte passará a ser R\$ 100,94 (cem reais e noventa e quatro centavos) a ser concedido à cada estudante.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste.

**Art. 3º.** Integram esta Resolução, o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro; a Declaração da conformidade com o limite fixado no orçamento anual do Consórcio.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se.

CAPINZAL (SC), 15 de dezembro de 2022.

Sidnei Penzo  
Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste